



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N.º 07/2018.

DATA: 26/03/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Considera-se ESTÁVEL, após três anos de efetivo exercício, o servidor **DIOGO HENRIQUE SOARES**, portador do RG nº. 8.450.110-7 PR e inscrito no CPF sob nº. 042.907.139-63, em virtude de aprovação no Concurso Público 01/2014-CMNL, empossado em data de 23 de março de 2015, para o cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo “B”, Matrícula Funcional nº. 29-1, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº. 48.438/PR.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de março de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE